

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 11ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 042

Em 20 de maio de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 11ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 68ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I. Revogar, com base no Despacho nº 427/2024 (Peça 43), na Proposta Regional nº17/2024 (Peça 27), na Resolução Regional nº 16/2024 (Peça 29), no Check List - nº 01/2024 (Peça 38), Comunicação Interna Circular 32/2024 (Peças 39), no Despacho Nº 36 (peça 41) e no Despacho nº 54/202 da 11ª/AJ (peça 42) do processo nº 59513.000468/2023-61-e, referente ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por Item, de 30 (trinta) Barcos de Alumínio no valor global de R\$ 324.807,60 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos sete reais e sessenta centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente Regional da 11ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 042/2024
Processo nº 59513.000468/2023-61